



## MUNICÍPIO DE MONCHIQUE

– Câmara Municipal –

PRESIDÊNCIA

# EDITAL

MANDATO 2021/2025 – N.º 17-A/2022, de 21 de junho

## DELIBERAÇÕES – REUNIÃO (ORDINÁRIA) DE 21-JUN-2022

**Humberto Fernandes Sério**, presidente (em exercício) da Câmara Municipal de Monchique, faz público, de acordo com o estipulado no n.º 1 do artigo 56.º do RJAL, que na reunião (ordinária) da Câmara Municipal, realizada no dia **21-jun-2022**, foram tomadas as seguintes deliberações:

1. **Proposta de Regulamento Municipal de Apoio Social «Monchique +»** [Proposta n.º 109-2021/2025 – proponente: Vereadora HELENA MARTINIANO] – para efeitos do disposto na alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do RJAL, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, e de acordo com o estatuído na alínea k) do n.º 1 daquele artigo, em conjugação com à alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º do mesmo diploma legal e ao abrigo do artigo 241.º da *Constituição da República Portuguesa*, foi deliberado, por unanimidade, apresentar à *Assembleia Municipal* a proposta de «*Regulamento Municipal de Apoio Social “Monchique +”*», conforme redação que fica apensa à ata, para apreciação e aprovação;
2. **Primeira alteração ao Regulamento Municipal de Atribuição de Benefícios Sociais aos Bombeiros Voluntários de Monchique** [Proposta n.º 110-2021/2025 – proponente: Vereadora HELENA MARTINIANO] – para efeitos do disposto na alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do RJAL, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, e de acordo com o estatuído na alínea k) do n.º 1 daquele artigo, em conjugação com à alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º do mesmo diploma legal e ao abrigo do artigo 241.º da *Constituição da República Portuguesa*, foi deliberado, por unanimidade, apresentar à *Assembleia Municipal* a proposta de «*Primeira Alteração ao Regulamento Municipal de Atribuição de Benefícios Sociais aos Bombeiros Voluntários de Monchique*», conforme redação que fica apensa à ata, para apreciação e aprovação;
3. **Atribuição de auxílio económico a agregado unifamiliar vulnerável (Proc.º 1657)** [Proposta n.º 111-2021/2025 – proponente: Vereadora HELENA MARTINIANO] – ao abrigo do disposto na alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do RJAL, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, foi deliberado, por unanimidade, atribuir auxílio económico a JOSÉ (...) DUARTE, até ao valor global de 446,00€ (quatrocentos e quarenta e seis euros), para aquisição de óculos;
4. **Apreciação e votação da minuta do auto de transferência de competências para a Freguesia de Alferce** [Proposta n.º 112-2021/2025 – proponente: Presidente PAULO ALVES] – para efeitos do disposto no artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, foi deliberado, por unanimidade, aprovar os termos do auto de transferência de competências para a *Freguesia de Alferce*, conforme minuta que fica apensa à ata;
5. **Apreciação e votação da minuta do auto de transferência de competências para a Freguesia de Marmeleite** [Proposta n.º 113-2021/2025 – proponente: Presidente PAULO ALVES] – para efeitos do disposto no artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, foi deliberado, por unanimidade, aprovar os termos do auto de transferência de competências para a *Freguesia de Marmeleite*, conforme minuta que fica apensa à ata;
6. **Apreciação e votação da minuta do auto de transferência de competências para a Freguesia de Monchique** [Proposta n.º 114-2021/2025 – proponente: Presidente PAULO ALVES] – para efeitos do disposto no artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, foi deliberado, por unanimidade, aprovar os termos do auto de transferência de competências para a *Freguesia de Monchique*, conforme minuta que fica à apensa ata;



## MUNICÍPIO DE MONCHIQUE

– Câmara Municipal –

PRESIDÊNCIA

7. **Atribuição de prémios Milage Aprender+** [Proposta n.º 115-2021/2025 – proponente: Vereadora HELENA MARTINIANO] – ao abrigo do disposto na alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do RJAL, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, foi deliberado, por unanimidade, assumir os custos de aquisição dos equipamentos informáticos a constituir como 1.º, 2.º e 3.º prémios no âmbito do projeto *Milage Aprender+*, com um custo total estimado de 871,44€ (oitocentos e setenta e um euros e quarenta e quatro cêntimos).

\*Os nomes de particulares são suprimidos no estrito cumprimento do RGPD.

Para constar e produzir efeitos se publica este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de costume do concelho.

Paços do Município, 21 de junho de 2022

O Presidente da Câmara, em exercício,